



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 449, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica cedido o servidor efetivo **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF Nº 811.891.841-68, Matrícula Nº 8684, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, ao Município de CRISTALINA-GO, até o fim do exercício de 2023.

Art. 2º - O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cedente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA